



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

22/04/2025
Jornal AMP
Página 258
Edição 3260
Romie
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6399/2025
DATA 17/04/2025

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, lota servidor municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017, combinado com a Lei Municipal nº 2788/2025, de 20/01/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva e lota a servidor efetiva abaixo relacionada:

Cargo: Motorista

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Gilberto Guisi	23847-3/1	20%	Secretaria de Educação

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de abril de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal